



ATAS

----- Ata número 635 -----

----- 11-04-2023 -----

----- Associação Protectora dos Pobres -----

Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, na sede da Associação Protectora dos Pobres, sito à Rua do Frigorífico n.º 9 a 19, pelas dezoito horas, reuniu a Direção desta Associação sob a presidência da Sr.ª Dr.ª Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal, estando ainda presentes o Vice – Presidente Sr. Carlos Alberto Gonçalves da Silva, o Secretário Sr. Dr. António Prado de Almada Cardoso, e a Tesoureira, Sr.ª Dr.ª Margarida Maria Portugal de Almada Cardoso G. Marques, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação de Prestação de Contas do Ano de 2022; -----
2. Informações de Interesse Geral; -----

Tomou-se conhecimento, das médias diárias nas valências institucionais no mês de Março: -----

Pequeno-Almoço- 65; -----

Almoço- 115; -----

Lanche- 38; -----

Jantar-48; -----

Termos-60; -----

Balneários-30; -----

Lavandaria-31; -----

CAN-20; -----

Atelier Ocupacional-24; -----

A minha “Casinha” -10. -----

1 - Foi apreciado o resultado do exercício económico de 2022, apresentado pelo Gabinete de Contabilidade – Nominal, que executa a contabilidade institucional, em documentos próprios, tal como solicitado pelo Instituto da Segurança Social da Madeira- ISSM-RAM, fazendo-se assim a análise e discussão das contas do exercício de 2022, preparadas segundo os procedimentos de prestação de contas do Sistema de Normalização

Contabilística das Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL), ao abrigo do Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, que apresentam o resultado do exercício económico de 2022 positivo, no valor de 86.877,08€, verificando-se que a Instituição se encontra com as contas pagas, logo sem dívidas. No ano de 2022 a instituição foi apoiada pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM num total de 949.750,99€, representando um aumento relevante face ao ano anterior que foi de 826.395,16€. Relativamente ao número médio de postos de trabalho ao serviço em 2022 registou-se um total de 37 pessoas. -----

Na análise Económica e Financeira das contas preparadas, verifica-se que os subsídios à exploração concedidos à instituição em 2022 ascenderam ao valor de 949.750,99€, representando, uma vez mais, um aumento considerável face ao ano anterior. O resultado líquido do exercício de 2022 ascendeu, então e como referido, ao montante de 86.877,08 € positivos, levado à conta de resultados transitados da instituição. -----

2 - Por último, foram avaliados os resultados das duas candidaturas apresentadas pela Associação, ambas no mês de Setembro do ano passado, no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, designadamente a via programa de Investimento RE-C03-i03-RAM: Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira (RAM) - Aviso N.º 02/C03-i03-RAM/2022 – Respostas sociais dirigidas a Pessoas em Situação de Sem-Abrigo – Acções Imateriais, a que foi dada a denominação “Intervir + para agir melhor” e a via programa Investimento RE-C03-i03-RAM: Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira (RAM) - Aviso N.º 03/C03-i03-RAM/2022 - Expansão das estruturas de apoio social para Pessoas em Situação de Sem-abrigo – Acções materiais, a que foi dada a denominação “Acrescentar Valor”, cujo financiamento é assegurado, na sua totalidade e para ambas, por fundos provenientes do PRR. -----

A candidatura “Intervir + para agir melhor” no âmbito do Aviso 2, à qual foi atribuído o número 1633, que se consubstancia na criação de três novas equipas de rua, cada uma com dois técnicos qualificados, para intervenção directa junto das pessoas em situação de sem-abrigo no concelho do Funchal, bem como na aquisição de uma viatura eléctrica de nove lugares que assegurará a mobilidade funcional dos técnicos envolvidos e dos utentes enquadrados neste novo projecto, foi aprovada a 14 de Novembro de 2022, tendo sido obtido um financiamento no valor máximo de € 389.419,04, o que permitiu a

ATAS

implementação do projecto no início do mês de Dezembro, que se desenvolverá por um período não superior a trinta e seis meses, logo após a conclusão dos procedimentos para contratação dos seis técnicos, dois assistentes sociais, dois psicólogos e dois educadores sociais, que constituem as três novas equipas técnicas de rua directamente envolvidas e direccionadas para um grupo mais restrito de PSSAs (vinte e quatro utentes) por forma a otimizar as possibilidades da sua plena reintegração na comunidade. O projecto tem decorrido conforme os objectivos fixados, não obstante a dificuldade verificada pelos técnicos nas primeiras semanas da sua implementação, face à especial necessidade de criação de uma relação de maior proximidade e obtenção de um grau de confiança adequado com os utentes abrangidos pelo programa. -----

A candidatura “Acrescentar Valor” no âmbito do Aviso 3, à qual foi atribuído o número 1862, é de natureza essencialmente material, e assenta e divide-se em três valências, i) Restauração e Requalificação das actuais instalações na Rua do Frigorífico, ii) Ampliação das actuais instalações por via da construção de um piso adicional, e iii) Aquisição de um novo prédio, as quais, no seu conjunto, representam um aumento relevante da capacidade de resposta da Associação à população, especialmente carenciada e desprotegida, que se encontra em situação de sem-abrigo procurando disponibilizar soluções imediatas de abrigo e acompanhamento próximo de cada uma das pessoas nessas circunstâncias e, também e consequentemente, facultar a cada um dos utentes soluções, quer materiais quer de natureza psicossocial, que, num período de tempo adequado face às exigências de cada caso, os leve à sua reintegração, que se deseja plena e eficaz, na comunidade. Este segundo projecto foi já aprovado no final do mês de Dezembro do ano findo, representando um valor global de financiamento máximo de 2.073.987,07€, engloba as três valências do projecto criado e tem um período de execução de vinte quatro meses. No decorrer da sua implementação já no corrente ano 2023, e face a dificuldades inesperadas na aquisição do novo prédio inicialmente pretendido, o contíguo às actuais instalações da APP, foi iniciada a pesquisa de um prédio na cidade do Funchal que respondesse às características do projecto de construção de um novo conjunto de unidades habitacionais destinados aos utentes em fase de quase plena integração na comunidade, tendo sido identificada a possibilidade de aquisição de dois prédios urbanos, contíguos e a anexar no final da obra de construção do novo edifício, constituindo-se assim como um

único prédio, objecto já de projecto de arquitectura devidamente deferido pela Câmara Municipal do Funchal, no qual se poderá construir um edifício, do tipo colectivo, criando-se três unidades habitacionais de utilização independente do tipo T2 e outras dezoito similares unidades do tipo T0, localizado na Rua de S. João. Para este investimento que obriga à alocação de meios financeiros não estimados na criação do projecto, será apresentado um pedido de acréscimo de duzentos mil euros ao valor já aprovado em sede de PRR, por forma a que a Associação possa assegurar a construção deste novo prédio de habitação colectiva, devidamente reajustado às efectivas necessidades dos utentes da APP, considerando os objectivos fixados. O preço de aquisição será de € 450.000, valor resultante de uma prévia negociação, ao qual se acrescentará o valor da revisão do projecto de arquitectura necessário ao ajustamento do edifício às necessidades da Associação e dos seus utentes, valor ainda por fixar, bem como os encargos com os projectos de especialidade e licenciamento para a sua imediata construção. Os prédios em causa foram já objecto de uma avaliação por Perito Avaliador de Imóveis certificado, inscrito na CMVM, que atribuiu aos prédios, ora sem qualquer edificação, um valor actual global de € 487.500,00, e um valor estimado após construção do novo edifício de cerca de M€2,7. -----

Nota final: A Associação Protectora dos Pobres, no exercício económico de 2023, vai continuar a receber os subsídios à exploração e ao investimento concedidos pelo Instituto de segurança Social da Madeira, IP-RAM, de forma a cumprir com os seus objetivos propostos, que serão os mesmos que temos vindo a desenvolver até ao momento. -----

Documentos disponíveis para consulta: -----

- Médias das valências do mês de Março de 2022; -----
- Registo CAN - dia de hoje; -----
- Médias e totais das valências – 2021; -----
- Médias e totais das valências – 1º Trimestre 2022; -----
- Mapas atualizados; -----
- Apoios e colaborações diversas - 2021; -----
- Projecto de Ampliação do 1º Andar; -----
- Projecto de Arquitectura do novo prédio em S. João (inicial). -----

ATAS

Deliberações

Foi aprovado por unanimidade dos presentes, o Fecho de Contas referente ao ano 2022, o qual deverá ser apresentado à Assembleia Geral e após a sua aprovação, publicado no site institucional.

Foram também aprovadas por unanimidade dos presentes, todas as deliberações e informações apresentadas referentes ao dia a dia institucional, e, em particular, à implementação e desenvolvimento de ambos os projectos criados e implementados no último trimestre do ano 2022, os referidos “Intervir + para agir melhor” e “Acrescentar Valor”, a serem financiados integralmente pelo PRR, ficando o seu registo nesta ata. --- Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão e aprovada por unanimidade. E para constar foi lavrada esta ata que vai ser assinada pelos presentes.



António Cardoso

DARGALUDA Nº P. ANAD CAROOSO



ATAS

----- Ata da Assembleia Geral Ordinária -----

----- 18-04-2023 -----

----- Associação Protectora dos Pobres -----

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas, uma hora após a hora marcada, de acordo com a convocatória, ao abrigo dos estatutos, com a presença de nove associados, deu-se início à Assembleia Geral Ordinária, na sede da Associação Protectora dos Pobres, sita à Rua do Frigorífico n.º 9 a 19, presidida pelo Sr. ° Presidente Dr. Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim. -----

Foi aberta a sessão com a presença dos sócios: -----

Sr. ° Dr. Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim, Sr. ° João Heliodoro da Silva Dantas, Sr. ° Dr. Francisco Luís Nunes da Silva Senhora, Sr.ª Dra. Teresa Maria de Almada Cardoso Perry Vidal Maria, Sr. ° Carlos Alberto Gonçalves da Silva, Sr. ° Dr. António João Prado Almada Cardoso, Sr.ª Dr.ª Margarida M.ª P. de Almada Cardoso G. Marques, Sr. ° António Carlos de Freitas Candelária e Sr.º Dr. Luis Maurício Travassos Freitas, que assinaram a respectiva lista de presenças. -----

O Sr. ° Presidente da Assembleia Geral, Dr. Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim, iniciou os trabalhos com a leitura da convocatória, com a seguinte ordem de trabalhos: -

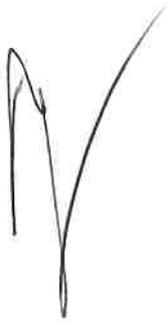
Ponto Um – Aprovação da Prestação de Contas do ano 2022; -----

Ponto Dois – Apreciação de sugestões e informações de interesse geral; -----

Aberta a sessão, e após algumas considerações da Direcção da Associação aos associados presentes acerca da actividade desenvolvida no último ano 2022, entrou-se, de seguida, na análise e discussão dos pontos de trabalho desta Assembleia, os quais merecerem as seguintes decisões: -----

1. **Aprovação da Prestação de Contas do ano 2022.** -----

Passou-se à apresentação das contas de 2022, sobre as quais o Senhor Vice-Presidente esclareceu sucintamente alguns dos mais relevantes, designadamente i) que a atividade da Instituição registou, em 2022, um volume de negócios de **949.750,99€**, representando um aumento face ao ano anterior, que foi de **826.395,16€**, ii) que na componente do investimento foram adquiridos ativos fixos tangíveis no valor de **3.036,95€**, iii) que no âmbito dos Recursos Humanos, se registou um número médio de postos de trabalho de 37, que aumentou em relação ao ano anterior que foi de 33, iv) que os subsídios à



exploração, concedidos à instituição em 2022, ascenderam ao valor de **949.750,99€**, representando um aumento face ao ano anterior, v) que o resultado líquido do exercício de 2022 ascende ao montante de **86.877,08€**, positivo, representando um aumento de resultado face ao ano anterior, que foi de **33.351,53€**, e v) que a Associação Protectora dos Pobres, no exercício de 2023, vai continuar a receber os subsídios à exploração e ao investimento concedidos pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP – RAM, por forma a cumprir com os objectivos propostos. Concluídas as explicações passou-se, de imediato, à sua votação tendo sido, por unanimidade, aprovadas as contas do exercício do ano 2022 nos termos propostos, tendo sido, igualmente por unanimidade, aprovada a transferência dos resultados líquidos apurados, no valor de **86.877,08€** para a conta de resultados transitados. -----

2. Apreciação de sugestões e informações de interesse geral; -----

Na análise do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Vice-Presidente da Direcção apresentou à Assembleia a proposta de aquisição de dois prédios urbanos, contíguos, um com 401m² e outro com 574m², sobre os quais foi desenvolvido um projecto de arquitectura para construção de um edifício de três pisos, o qual mereceu já a aprovação da Câmara Municipal do Funchal, por despacho do Vereador do Pelouro no dia 16 de Fevereiro de 2023, prédios a serem objecto de anexação e unificação num só prédio urbano após conclusão da empreitada e obtenção de necessária licença de utilização, localizados na Rua de S. João, na cidade do Funchal, nos termos e com os seguintes fundamentos; -----

1. A Associação Protectora dos Pobres, resultado das reuniões mantidas com a Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania já desde o final do ano 2021, apresentou candidatura no âmbito do PRR, para a aquisição, quer por via da mera compra quer por via da construção, de um edifício onde fosse possível criar um conjunto de pequenas unidades habitacionais, do tipo apartamentos partilhados, onde se obteria nova capacidade de resposta para a população sem-abrigo, designadamente para os utentes da Associação que reúnam já as condições para, em fase final de transição para a plena integração na comunidade, poderem, já e de forma autónoma, assegurar o seu projecto de vida, por via de plena socialização e obtenção da autonomia financeira por via do trabalho; -----



ATAS

2. Para este propósito, e percorrido um período de pesquisa de uma solução ajustada na cidade do Funchal, foi identificada a possibilidade de aquisição de dois prédios urbanos, contíguos e a anexar no final da obra constituindo-se como um único prédio, objecto já de projecto de arquitectura devidamente deferido pela Câmara Municipal do Funchal, no qual se poderá construir um edifício, do tipo colectivo, criando-se três unidades habitacionais de utilização independente do tipo T2 e outras dezoito similares unidades do tipo T0, localizado na Rua de S. João; -----
3. Este prédio, porque com projecto já aprovado para a construção de um novo edifício, apesar de suscitar pequenas alterações de concepção do seu interior e da divisão das unidades independentes que o constituirão, permitirá a imediata concepção dos respectivos projectos de especialidades e subsequente licença de construção, reduzindo relevantemente a conclusão deste novo projecto da Associação, solução que se entende de necessidade imediata para os utentes desta Associação em fase avançada de enquadramento na comunidade; -----
4. O preço de aquisição que será de € 450.000, valor resultado de uma prévia negociação, ao qual se acrescentará o valor da revisão do projecto de arquitectura necessário ao ajustamento do edifício às necessidades da Associação e dos seus utentes, ainda por fixar, bem como os encargos com os projectos de especialidade e licenciamento para a sua imediata construção; -----
5. Os prédios em causa foram já objecto de uma avaliação por Perito Avaliador certificado, inscrito na CMVM, que atribui aos prédios um valor actual global de € 487.500,00. -----

Face à proposta apresentada e explicações adicionais prestadas, foi deliberado por esta Assembleia, por unanimidade, a aprovação da proposta de aquisição do prédio de S. João, nos termos negociados e fixados, tendo sido igualmente deliberado mandar a Direcção, representada por quaisquer dois dos seus membros, para promover o contrato-promessa de compra e venda que se pretende assegurar nos próximos dias. -----

Não havendo nada mais a tratar, e após todas as deliberações apresentadas terem sido aprovadas por unanimidade dos presentes, foi encerrada a sessão pelas 18.30 Horas. E para constar, foi lavrada esta ata que vai ser assinada pelos Presidente e Secretários, primeiro e segundo, da Assembleia Geral.

Em tempo, foi igualmente aprovado por unanimidade a atribuição de três Votos de Louvor, a serem comunicados aos Destinatários ou seus Representantes, propostos pelo Presidente da Assembleia Geral, Senhor Dr. Alberto João Jardim, em representação da mesma Assembleia:

- Um Voto de Louvor à Direcção da Associação, pelo trabalho desempenhado no exercício, com o nível de rigor e eficiência evidenciados; _____
- Um Voto de Louvor à Contabilidade, pela especial dedicação manifestada à missão institucional nesta Associação; _____
- Um Voto de Louvor a todos os colaboradores que permitem o desenvolvimento e o eficaz funcionamento dos serviços.

Alberto João Jardim
José Heliodoro de Sá Paulo

Francisco Gomes